



UNIVERSIDADE DE LISBOA  
**Faculdade de Medicina Veterinária**  
*Divisão Académica e de Recursos Humanos*

## Perguntas Frequentes (FAQ's) – Estágio Curricular (MIMV)

O **ESTÁGIO** é uma Unidade Curricular (UC) de 29 ECTS do 11.º semestre do 6.º ano do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária (MIMV), que tem por **objetivo** proporcionar aprendizagem, treino e aprofundamento dos conhecimentos numa área específica das Ciências Veterinárias, sob tutela da Faculdade e orientado por profissionais da área.

### 1. Quais são as áreas científicas do estágio?

- ✓ Morfologia e Função;
- ✓ Clínica;
- ✓ Sanidade Animal;
- ✓ Produção Animal;
- ✓ Segurança Alimentar.

O regulamento em vigor do MIMV pode ser consultado na página eletrónica da Faculdade de Medicina Veterinária

### 2. Posso ir para o estágio tendo unidades curriculares em atraso?

- a) Sim, têm acesso ao Estágio os estudantes que tenham obtido aprovação em todas as restantes unidades curriculares do Plano de Estudos do MIMV (300 ECTS).
- b) Excepcionalmente, podem iniciar o seu Estágio, estudantes que não tenham obtido aprovação a um máximo de 10 ECTS, desde que as unidades curriculares correspondentes não pertençam à área científica do Estágio.
- c) Os estudantes retidos no 5º ano curricular que satisfaçam os requisitos estipulados nos números anteriores no final do 1º semestre, podem inscrever-se no estágio, até ao final do mês de fevereiro.

### 3. Qual a duração do estágio?

A componente prática do Estágio deverá corresponder a um período mínimo de 500 horas.

### 4. Onde posso realizar o estágio?

O estágio pode ser realizado na FMV (intramuros) ou fora da FMV (extramuros), não podendo ser realizado em mais de dois lugares distintos.



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

*Divisão Académica e de Recursos Humanos*

**5. Sou eu que escolho o meu local de estágio ou é a FMV?**

Para os estágios realizados extramuros, o estudante, com base na sua livre iniciativa ou em elementos publicitados pela FMV, contacta o Orientador, ou seja, quem acompanha o estudante no seu dia-a-dia, os eventuais Coorientadores ou Tutor, e de acordo com o calendário dos estágios, apresenta a candidatura, através da sua conta pessoal, no portal FenixEdu.

**6. Para apresentação da candidatura ao estágio extramuros, o que é que é necessário?**

- ✓ Em primeiro lugar, deve decidir quais as áreas de atuação em que pretende fazer o estágio. Se necessário, pode procurar apoio no **Gabinete de Gestão Académica**;
- ✓ Para os estágios realizados extramuros, ter um orientador no local de estágio e um coorientador da FMV;
- ✓ Deve indicar na candidatura, em concordância com o orientador, o tema provisório que se propõe aprofundar e que é objeto da dissertação.
- ✓ Para os estágios realizados intramuros, o estudante deve candidatar-se aos locais de estágio e orientadores constantes da lista divulgada pela Comissão de Estágios, e de acordo com o calendário, apresentar a candidatura no portal FenixEdu.

**7. O meu orientador ainda não completou 5 anos de experiência profissional. Pode orientar o estágio?**

Não. O orientador tem que ter um currículo profissional de qualidade e relevância comprovada na área, com 10 anos de experiência, com exercício efetivo durante 5 anos nos últimos 10 anos e não ser titular de contrato por tempo indeterminado, com uma instituição de ensino superior.

**8. O orientador de estágio tem de ser docente da FMV?**

No estágio intramuros, sim. O orientador tem de ser docente da FMV. No estágio extramuros, tem que ser externo, mas tem de haver um coorientador da FMV.

**9. Posso indicar um tutor da FMV?**

Não, a menos que o estágio seja na FMV. O tutor não tem doutoramento e não pode fazer a ligação entre a Instituição e o local de estágio.

**10. A equipa de orientadores pode ter 3 elementos?**



UNIVERSIDADE DE LISBOA

**Faculdade de Medicina Veterinária**

*Divisão Académica e de Recursos Humanos*

Por regra, a equipa de orientação tem que ter 2 (dois) elementos, no máximo. Em casos excecionais e devidamente justificados, pode pedir autorização ao Coordenador da Comissão de Estágios, para incluir um elemento extra.

**11. Já fiz a candidatura ao estágio o ano passado, este ano volto a fazer uma nova candidatura?**

Não precisa de fazer nova candidatura. Só tem que usar os formulários que estão no site da FMV e fazer o requerimento para alteração de estágio e de novo termo de estágio com a alteração refletida, enviando-os **para o Gabinete de Gestão Académica para o email:** [divacademica@fmv.ulisboa.pt](mailto:divacademica@fmv.ulisboa.pt).

**12. Os clínicos do hospital podem orientar os estudantes?**

Sim, podem orientar (e usar o título de orientador), desde que obedeçam aos requisitos de experiência profissional no caso de estágios intramuros, devendo haver um coorientador da FMV, ou orientador externo caso haja a necessidade de um 2º local de estágio.

**13. Posso chamar aos coorientadores de tutores?**

Não pode, porque os coorientadores têm que ser doutorados e os tutores não.

**14. Na qualidade de estagiário, estou coberto por algum seguro?**

Sim. Enquanto estudante da FMV está coberto pelo seguro geral para estudantes. O mesmo se aplica se for estagiar para o estrangeiro.

**15. O que é necessário fazer para alterar o meu estágio?**

Tem que usar os formulários que estão no site da FMV e fazer o requerimento para alteração de estágio e de novo termo de estágio com a alteração refletida, enviando-os todos devidamente assinados **para o Gabinete de Gestão Académica.**

**16. Posso alterar a equipa de orientação?**

Deve obrigatoriamente entregar um formulário, assinado pelo anterior orientador, tomando conhecimento da cessação.

**17. Devo mencionar o período exato de estágio no termo de estágio?**



UNIVERSIDADE DE LISBOA  
**Faculdade de Medicina Veterinária**  
*Divisão Académica e de Recursos Humanos*

Sim, deve indicar o **período de estágio (provisório)** com a data de início e de fim previsíveis, na forma (**dia-mês-ano**).

**18. O que é necessário para prolongar o período de estágio?**

Nada. A componente prática do estágio deve corresponder a um período mínimo de 500 horas, que devem ser comprovadas na declaração final do orientador. Caso se ultrapasse o mínimo de horas previstas, o orientador deve indicar na sua informação de avaliação as horas que efetuou a mais – Anexo I do regulamento.

**19. Como é avaliado o estágio?**

No final do estágio, é preenchido um formulário pelo orientador, onde vem mencionada toda a informação relevante, incluindo a nota proposta para o estágio.

**20. Quanto tempo tenho para entregar a comunicação do tema definitivo do estágio?**

No mínimo, 20 dias úteis antes da entrega da dissertação.

**Entrega da dissertação provisória**

O estudante deve enviar a dissertação provisória ao Gabinete de Gestão Académica, através do email [divacademica@fmv.ulisboa.pt](mailto:divacademica@fmv.ulisboa.pt), acompanhada dos seguintes documentos:

- ✓ Requerimento de admissão a provas;
- ✓ Declaração do/dos orientadores, confirmando a aceitação da dissertação;
- ✓ Um Resumo/Abstract;
- ✓ Um exemplar da dissertação com a indicação de “documento provisório”, com as normas de formatação em vigor;
- ✓ O Logbook, devidamente preenchido.

**21. Caso o meu orientador não possa estar presente nas provas de mestrado, o que devo fazer?**

Antes da entrega do documento provisório, o orientador deve enviar ao Coordenador da Comissão de Estágios, uma declaração a informar que não pode estar presente nas provas. Nesse caso, será substituído pelo coorientador. Essa declaração pode ser integrada na declaração de aceitação da dissertação.